



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

AUTORIZAÇÃO

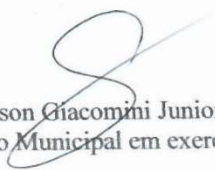
INEXIGIBILIDADE 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2027

OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERÍMETRO RURAL DA PR 474 EM CAMPO BONITO PR.

O Prefeito no uso das suas atribuições legais, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e em estrita atenção ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradora Jurídica deste município, AUTORIZA a DISPENSA no valor de R\$ 30.000,00 (trinta e mil Reais) para a Contratação da empresa C P R M ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 46.196.546/0001-60.

PUBLIQUE-SE.

Campo Bonito, 15 de fevereiro de 2024



Vilson Giacomini Junior
Prefeito Municipal em exercício